

REQUERIMENTO Nº , de 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 3.453/2024, que Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta os serviços notariais e de registro, para incluir a responsabilidade administrativa dos notários e registradores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 3.453/2024, que Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta os serviços notariais e de registro, para incluir a responsabilidade administrativa dos notários e registradores.

Sala das Sessões, de 2024.

Deputado Federal FELIPE CARRERAS

PSB/PE





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 3.453/2024, que Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta os serviços notariais e de registro, para incluir a responsabilidade administrativa dos notários e registradores.

Assinaram eletronicamente o documento CD245971951200, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_113862)
- 5 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

